

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與創基有限公司訂立「向衛生局深切治療部供應及安裝一套臨床資訊系統」的合同，金額為\$6,450,000.00（澳門幣陸佰肆拾伍萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一八年衛生局本身預算的相應撥款支付。

二零一七年十一月一日

行政長官 崔世安

第 388/2017 號行政長官批示

鑑於判給振華海灣工程有限公司執行「氹仔新碼頭主體工程擴建——後加/後減工程（12）」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可振華海灣工程有限公司執行「氹仔新碼頭主體工程擴建——後加/後減工程（12）」，金額為\$90,769,617.92（澳門幣玖仟零柒拾陸萬玖仟陸佰壹拾柒元玖角貳分），並分段支付如下：

2018年 \$ 70,000,000.00

2019年 \$ 20,769,617.92

二、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia Genesis, Limitada, para o «Fornecimento e instalação de um sistema de informação clínica à Unidade dos Cuidados Intensivos dos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 6 450 000,00 (seis milhões e quatrocentas e cinquenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2018.

1 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 388/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada a execução de «Ampliação das Estruturas Principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa — Trabalhos a mais/menos (12)», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada à Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada a execução de «Ampliação das Estruturas Principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa — Trabalhos a mais/menos (12)», pelo montante de \$ 90 769 617,92 (noventa milhões, setecentas e sessenta e nove mil, seiscentas e dezassete patacas e noventa e dois avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2018..... \$ 70 000 000,00

Ano 2019.....\$ 20 769 617,92

2. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2018, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

1 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.